FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 49/23

Constitui CEV para tratar da situação crítica enfrentada pelos moradores da Rua Carmem Miranda, no bairro Esplanada dos Barreiros.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2024, tratar da situação crítica enfrentada pelos moradores da Rua Carmem Miranda, Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de outubro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 52/23
Proc. n.º 393/23